



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 240, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa membro para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº. 1826888; DANILO BOGO, Técnico em Música, SIAPE nº. 2172624; e GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº. 1838951, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo nº 23422.0010662/2025-99, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 240/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 23 de Junho de 2025.